

1. Pretendo concorrer a uma das vagas ofertadas no Exame Classificatório 2014-1. Qual o primeiro passo?

Leia o Edital de Abertura do Exame Classificatório atentamente (<http://www.ifpi.edu.br/classificatorio2014-1>) e acompanhe as etapas do classificatório pelo site do IFPI.

2. Preciso apresentar documentos de identificação para inscrição no Exame Classificatório 2014-1?

O candidato deve ter obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Registro Geral (RG) para realizar a inscrição pela internet. Informe-se aqui (<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/InscricaoCPF.htm>)

3. Não possui CPF nem RG, o que devo fazer?

O candidato precisa providenciar o quanto antes estes documentos para realização da inscrição no período disposto no edital, pois não será permitida inscrição do candidato com CPF de terceiros. Nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios e comparecer na Secretaria de Segurança Pública de seu município para emissão do RG.

4. Qual é o procedimento para inscrição?

Para realização da inscrição no Exame Classificatório 2014-1 o candidato deverá acessar o endereço <http://www.ifpi.edu.br/classificatorio2014-1> e selecionar a opção "INSCRIÇÃO", em seguida, deve preencher o formulário de inscrição inserindo seus dados corretamente e gerando o boleto para taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 reais.

5. Realizei minha inscrição no site e não gerei o boleto, devo me inscrever novamente?

O candidato uma vez inscrito, não precisará inscrever-se novamente para emissão de novo boleto de pagamento, basta que acesse novamente o site, na opção "INSCRIÇÃO", digite seu CPF e clique em "BOLETO".

6. Não posso pagar o valor da inscrição, como posso me inscrever no Exame Classificatório 2014-1?

O IFPI, através de sua política educacional, assegura 10% das vagas ofertadas em cada Campus, a alunos que não podem pagar a taxa de inscrição. Para tanto o candidato deverá comparecer ao IFPI e requerer a ISENÇÃO DE TAXA, entre os dias 29/10/2013 e 01/11/2013, em horário de funcionamento do Campus para o qual deseja concorrer. Leia mais sobre a ISENÇÃO DE TAXA no item 5 do Edital do Exame Classificatório 2014-1.

7. Solicitei a ISENÇÃO DE TAXA e não tive meu requerimento deferido, posso solicitar a redução do valor da taxa de inscrição?

Sim. O IFPI disponibiliza, no período de inscrição, atendimento para o candidato que busca a REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, que será concedida, desde que o candidato preencha os requisitos constantes no item 6.15.

8. Desejo requerer a REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, como devo proceder?

O candidato deve preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e comparecer ao Campus (http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_I.pdf que deseja concorrer para efetivação da inscrição, com os documentos pessoais e Declaração da escola pública ou de instituição filantrópica (http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_VII.pdf

http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_VIII.pdf

http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_IX.pdf).

9. Não estudo em Escola Pública ou instituição filantrópica posso requerer a REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO?

Não. A REDUÇÃO DE TAXA é um benefício ofertado apenas aos alunos oriundos da rede pública de ensino ou de instituições filantrópicas.

10. Devo realizar meu cadastramento no site para requerer a REDUÇÃO DE TAXA?

Não. A inscrição dos alunos que desejam a REDUÇÃO DE TAXA será feita no Campus para o qual deseja concorrer pela comissão designada.

11. Como saberei se minha REDUÇÃO DE TAXA foi deferida?

O candidato deverá comparecer, durante o período de inscrição, ao Campus que deseja concorrer APENAS SE DESEJAR A REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Uma vez deferido o requerimento, a inscrição do candidato será feita no ato da solicitação de REDUÇÃO DE TAXA e o candidato levará consigo boleto para pagamento no valor de R\$ 25,00.

12. Posso gerar meu boleto de R\$ 25,00 pelo site?

Não. O valor de R\$ 25,00 para a inscrição no Exame Classificatório 2014-1 somente será emitido pela comissão no Campus onde o candidato se apresentar para solicitar a REDUÇÃO DE TAXA.

13. Realizei minha inscrição no Exame Classificatório 2014-1 e não paguei o boleto, posso concorrer às vagas?

Não. A realização da inscrição e o pagamento da respectiva taxa (GRU) são condições necessárias para participação do candidato no Exame Classificatório 2014-1, salvo para os ISENTOS.

14. Onde posso efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição?

O pagamento deverá ser feito preferencialmente nas Agências do Banco do Brasil ou Rede Bancária autorizada.

15. Fiz minha inscrição em um curso e efetuei o pagamento, mas decidi que quero fazer outro curso diferente. Como devo proceder?

Nesse caso, o candidato deverá efetuar nova inscrição, pois não existe a possibilidade de corrigir dados de uma inscrição já finalizada, uma vez que a conferência dos dados preenchidos no formulário da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Assim, se o candidato já efetuou a inscrição e fez o pagamento, mas depois mudou de ideia quanto ao seu curso ou verificou erros, deverá efetuar nova inscrição e pagar novamente o boleto bancário. Somente será validada a última inscrição paga. Os valores pagos não serão devolvidos.

16. Preenchi o formulário de inscrição com dados errados. O que fazer?

O candidato tem a responsabilidade de conferir seus dados antes de finalizar a inscrição. Em caso de inscrição efetuada com dados incorretos, o candidato deverá fazer uma nova inscrição e ignorar a anterior, pois somente a última inscrição paga será validada.

17. Como devo proceder para saber se minha inscrição foi validada e para ter acesso às listas com locais de prova e à lista de aprovados?

Todas as informações referentes ao Exame Classificatório 2014-1 serão publicadas no endereço <http://www.ifpi.edu.br/classificatorio2014-1>, nas datas constantes no CRONOGRAMA (http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_IV.pdf)

18. Quais os conteúdos da prova?

Você pode acessar os conteúdos das provas no Edital do Exame Classificatório 2014-1, http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_VI.pdf.

19. O IFPI possui atendimento especial para candidatos com deficiência?

Sim. O candidato com deficiência que necessite de equipamentos ou atendimento especial para realização da prova, deverá solicitar atendimento especial (http://www.ifpi.edu.br/concursos/concursos/2014/classificatorio_2014-1/anexos/ANEXO_V.pdf), durante o período de inscrições, através de requerimento escrito, entregue no protocolo do Campus para o qual deseja concorrer. Leia mais no item 7.

20. O que devo levar no dia da prova?

Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identificação com foto. Mais informações no Edital do Exame Classificatório 2014.1.

21. Possuo deficiência, posso participar do Exame Classificatório 2014-1?

Sim. Ademais, há reserva de vagas para pessoas com deficiência em todos os Cursos do IFPI, conforme previsto no Decreto nº 3.298/1999. Leia mais no item 4.5.

22. Há reserva de vagas para quais candidatos?

O IFPI reserva vagas para candidatos:

- a) Com deficiência;
- b) Candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio ou R\$ 1017,00) ;
- c) Candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, de outras etnias (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio ou R\$ 1017,00);
- d) Candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e tenham renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio ou R\$ 1017,00);
- e) Candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, de outras etnias (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) e tenham renda familiar per capita maior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio ou R\$ 1017,00)

23. O candidato que fez apenas uma parte do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escola particular pode concorrer para as cotas de escola pública?

Não. Apenas candidatos que realizaram INTEGRALMENTE os seus estudos em Escola Pública.

24. O candidato que cursou parcial ou integralmente qualquer série do Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, com bolsa de estudo, pode concorrer às cotas de escola pública?

Não. Apenas candidatos que realizaram INTEGRALMENTE os seus estudos em Escola Pública.

25. Quais documentos devem ser apresentados no ato da matrícula?

Toda documentação está especificada no Edital do Exame Classificatório 2014-1.

26. Como saber a forma de ensino na qual devo me inscrever?

O candidato concorrerá aos Cursos Técnicos de Nível Médio em uma das seguintes formas:

a) Integrado: o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar concluindo em 2013;

b) Concomitante: o candidato deverá estar matriculado na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio;

c) Subsequente: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar concluindo em 2013.